



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVIII N° 86-A

Brasília - DF, sexta-feira, 6 de maio de 2011



### Sumário

	PÁGINA
<b>Seção 1</b>	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1
<b>Seção 2</b>	
Presidência da República.....	1
Ministério da Justiça.....	1
Ministério da Previdência Social.....	2

### Seção 1

#### Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 72, DE 6 DE MAIO DE 2011

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e em cumprimento a decisão judicial exarada pelo MM. Juízo da Vara Federal de Santa Rosa, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, nos autos da Ação Civil Pública nº 5000067-37.2011.404.7115, resolvem:

Art. 1º Autorizar o Ministério da Saúde a realizar contratação temporária de 57 profissionais por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da alínea "m" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, nos perfis profissionais estabelecidos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. Os profissionais a serem contratados atuarão nas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) da Terra Indígena Guarita, localizada nos Municípios de Tenente Portela e Redentora, conforme distribuição estabelecida no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A remuneração dos perfis profissionais citados no caput do art. 1º será a estabelecida no Decreto nº 7.395, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 3º As despesas com as contratações referidas nesta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Grupo de Natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais", tendo em vista que visam à substituição de servidores e empregados públicos, nos termos do § 1º do art. 87 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO 2011.

Parágrafo único. Em contrapartida à efetivação dos referidos contratos temporários, caberá ao Ministério da Saúde cessar o repasse de recursos, realizados mediante convênios, para financiamento das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena nos Municípios de Tenente Portela e Redentora.

Art. 4º As providências relacionadas à efetivação das contratações temporárias referidas nesta Portaria, observados os termos previstos na legislação pertinente, em especial o disposto na Lei nº 8.745, de 1993, ficam sob a responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

#### ANEXO

Perfil Profissional	EMSI do Município de Tenente Portela	EMSI do Município de Redentora	Fundamento Legal
Médico	2	3	Art. 2º, VI, alínea "m", da Lei nº 8.745, de 1993.
Enfermeiro	3	4	
Odontólogo	1	2	
Técnico em Enfermagem	4	11	
Agente Indígena de Saúde	-	16	
Agente Indígena de Saneamento	3	8	
Subtotal por Município	13	44	
Total		57	

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

### Seção 2

#### Presidência da República

#### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

##### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

##### Exposição de Motivos

Nº 167, de 2 de maio de 2011. Afastamento do País do Ministro de Estado das Comunicações, no período de 8 a 14 de maio de 2011, inclusive trânsito, com destino à Coréia do Sul, para participar do "World Information and Communications Summit (WICS 2011)", manter contatos governamentais e empresariais, em Seul, visitar o Distrito de Ciência e Tecnologia de Daejeon, bem como as sedes de empresas privadas interessadas em realizar investimentos no Brasil. Autorizo. Em 6 de maio de 2011.

#### Ministério da Justiça

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA Nº 798, DE 6 DE MAIO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Decreto nº 5.244, de 14 de outubro de 2004, e § 2º, do art. 2º, da Portaria nº 2.258, de 28 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar Márcia Regina Vicente Barbosa, como representante titular do Ministério da Cultura, para compor o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual, em substituição a Marcos Alves de Souza e Cristiano Borges Lopes, como representante suplente, em substituição a Rafael Pereira Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 6 de maio de 2011

Nº 296 - Ref. : PROCESSO nº 08001.007806/2010-19. INTERESSADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal. ASSUNTO: Recurso Administrativo. DECISÃO: Pelo conhecimento do recurso interposto pelo Agente de Polícia Federal MARCOS ANTÔNIO CAMARGO, matrícula nº 1.721, para no mérito improvê-lo, pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 66/2011/CIP/CAD/CGJUDI/CONJUR/MJ, aprovado pelo Despacho nº 170/2011/CAD/CGJUDI/CONJUR/MJ, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 297 - Ref. : PROCESSO nº 08430.029366/2007-97. INTERESSADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal. ASSUNTO: Recurso Administrativo. DECISÃO: Pelo conhecimento do recurso interposto pelo Agente de Polícia Federal aposentado JOSÉ ALCEU PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 2.404.861, para no mérito improvê-lo, pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 069/2011/BDA/CAD/CGJUDI/CONJUR/MJ, aprovado pelo Despacho nº 174/2011/CAD/CGJUDI/CONJUR/MJ, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 298 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal CLÁUDIO FERREIRA GOMES, lotado no Departamento de Polícia Federal - DPF, para participar de curso de capacitação, consoante no disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Buenos Aires, Argentina, no período de 1º a 30 de maio de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08200.008243/2011-11).

Nº 299 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país a Agente de Polícia Federal LUCIANE FARACO DE FREITAS, lotada no Departamento de Polícia Federal - DPF, para participar de curso de capacitação, consoante no disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Key West/Flórida, Estados Unidos da América, no período de 3 de maio a 10 de junho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08064.002403/2011-11).

Nº 300 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Agente de Polícia Federal FERNANDO DE CARVALHO LORENZETTI, lotado na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, para participar de curso de capacitação, consoante no disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Firenze, Itália, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08091.000437/2011-44).

Nº 301 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o

Delegado de Polícia Federal RODRIGO SOUZA KOLBE, lotado na Delegacia de Polícia Federal em Governador Valadares/MG, para participar de curso de capacitação, consoante no disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Düsseldorf, Alemanha, no período de 2 de maio a 1º de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08351.005746/2010-11).

Nº 302 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Agente de Polícia Federal CARLOS FRANCISCO DE SOUZA DORNELLES, lotado no Departamento de Polícia Federal - DPF, para, na qualidade de Adido Adjunto, proceder à transição da Missão de Adidância aos novos adidos, em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 6 a 25 de maio de 2011, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08211.000804/2011-04).

Nº 303 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Perito Criminal Federal JOÃO CARLOS LABOISSIERE AMBRÓSIO, lotado no Departamento de Polícia Federal - DPF, para participar do "Curso sobre Riscos Químicos, Biológicos, Radiológicos e

Nucleares", em Paris, França, no período de 7 a 22 de maio de 2011, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08211.000752/2011-68).

Nº 304 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o servidor PAULO ABRAO PIRES JÚNIOR, Secretário Nacional de Justiça, para participar do "Seminário Justicia de Transición Reparación y Verdad - Una Perspectiva Comparada Brasil/España", em Sevilha, Espanha, no período de 9 a 15 de maio de 2011, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08015.002868/2011-58).

Nº 305 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o servidor MARCELO DALMÁS TORELLY, Assessor da Secretaria Executiva da Comissão de Anistia, para participar do "Seminário Justicia de Transición, Reparación y Verdad - Una Perspectiva Comparada Brasil/España, em Sevilha, Espanha, no período de 9 a 15 de maio de 2011, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08802.004356/2011-50).

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

## Ministério da Previdência Social

### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 410, DE 6 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando o art. 3º do Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria/MPS/GM Nº 191, de 7 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 68, de 8 de abril de 2011, bem como a Portaria/MP Nº 65, de 2 de maio de 2011, publicada no DOU nº 83, de 3 de maio de 2011, resolve:

Tornar sem efeito as nomeações para o cargo de Perito Médico Previdenciário - Classe A, Padrão I, código 811001, dos candidatos abaixo relacionados, efetuadas pela Portaria nº 397, de 3 de maio de 2011, publicada no DOU nº 84, de 4 de maio de 2011, por ter renunciado:

UF	GERENCIA-EXECUTIVA	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
TO	PALMAS	10001121	VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS	43.00	16

UF	MACAPA	10012432	LECILDO LIRA BATISTA	42.00	6
SC	FLORIANOPOLIS	10001056	LUCIANA MARIA RIBEIRO PINHEIRO	55.00	11

Tornar sem efeito as nomeações para o cargo de Perito Médico Previdenciário - Classe A, Padrão I, código 811001, dos candidatos abaixo relacionados, efetuadas pela Portaria nº 407, de 5 de maio de 2011, publicada no DOU nº 86, de 6 de maio de 2011, por ter renunciado:

UF	GERENCIA-EXECUTIVA	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MG	VARGINHA	10011413	PLINIO MARCOS PELOSO	50.00	10
MG	DIVINOPOLIS	10003653	MARCOS EUGENIO DE OLIVEIRA	46.00	9

Nomear, com fundamento no inciso I, art. 9º e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Edital nº 01 - INSS, de 13 de janeiro de 2010, publicado no DOU nº 9, de 14 de janeiro de 2010, no cargo de Perito Médico Previdenciário, Classe A, Padrão I, código 811001, os candidatos relacionados abaixo:

UF	GERENCIA-EXECUTIVA	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
TO	PALMAS	10010709	THIAGO RIBEIRO LEAL	36.00	21
MG	VARGINHA	10003839	KATIA LILIAN SILVEIRA	50.00	11
AP	MACAPA	10001803	ALVARO MAURICIO SALOMAO PEREIRA	42.00	7
SC	FLORIANOPOLIS	10009441	CIBELE CRISTINA LINHARES GURSKI	54.00	14
MG	DIVINOPOLIS	10012180	NELSON NOGUEIRA REIS	44.00	10

MAURO LUCIANO HAUSCHILD



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

## Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de  
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

ANTONIO PALOCCI FILHO  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS  
Secretário Executivo da Casa Civil